

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL n.º 003/2025 NOTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que o Plenário julgou procedente/homologou os Autos de Infração lavrados por inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 6º, "caput" e inciso I, da Lei n.º 13.021/14). O infrator poderá interpor recurso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Resolução n.º 566/12 do CFF, por meio de petição escrita, dirigida ao Egrégio Conselho Federal de Farmácia, através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT ou efetuar o pagamento da multa no prazo, devendo, para isso, solicitar boleto bancário à Coordenadoria Financeira do CRF/MT. Caso não ocorra a interposição de recurso ou pagamento da referida multa, a mesma será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo, bem como cópia aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal do CRF-MT. O procedimento para solicitação de cópia de processo está disponível em: https://www.crfmt.org.br/cp_paf-pj/. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial. Telefone para contato: (65) 3619-5200.

CNPJ	INSCRIÇÃO CRF CIDADE	MOTIVO
43857147/000296 Sem Registro	Nova Xavantina/MT	Auto de Infração nº 20122410221643
03347101/000121 158700	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 20132412030951
33184266/000271 555713	Sorriso/MT	Auto de Infração nº 20132412190844
37465317/000103 539268	São José do Xingu/MT	Auto de Infração nº 20122412130937
42270063/000299 557670	Sapezal/MT	Auto de Infração nº 20172408051842
00394544/004504 556221	Gaúcha do Norte/MT	Auto de Infração nº 20122502101022
34700354/000241 557675	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20112503091602
58910708/000160 Sem Registro	Campo Verde/MT	Auto de Infração nº 20112502181420
09320693/000336 484300	Nova Bandeirantes/MT	Auto de Infração nº 20172410240905
01309604/000187 112700	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20112410031940
11504314/000148 456100	Lucas do Rio Verde/MT	Auto de Infração nº 20132412171836
03347101/000121 336203	Rondonópolis/MT	Auto de Infração nº 20112412020930
51067827/000153 557689	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20132503141519
37515830/000161 537953	Nova Xavantina/MT	Auto de Infração nº 20122504091029

35658410/000109 539451	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20132504141507
05630048/000105 194100	Barra do Bugres/MT	Auto de Infração nº 20142504011719
30150557/000250 557976	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20142503310954
35658410/000109 539451	Cuiabá/MT	Auto de Infração nº 20112503101035
03507563/000169 Sem Registro	Barão de Melgaço/MT	Auto de Infração nº 20142503181031
37515830/000161 537953	Nova Xavantina/MT	Auto de Infração nº 20122503141558

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2025.

Cristina Aparecida Figueiredo Reis

Presidente - CRF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7035059d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar